



End: Praça Josino de Brito, 272 - Centro CNPJ: 25.647.918/0001-58

Fone: (35) 3853-1483 E-mail: previcam.camposgerais@yahoo.com.br

Site: <http://www.previcam.mg.gov.br>

CEP 37160-000 - CAMPOS GERAIS - MG

PORTARIA N° 033/2024

"Dispõe sobre Concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor Sr. Rui Dias Palhão".

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos Gerais-PREVICAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 173, inciso X, da Lei Municipal n° 2.924 de 06 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art 1º- Conceder aposentadoria voluntária por idade ao servidor RUI DIAS PALHÃO, CPF n° 396.474.806-44, ocupante do cargo de Oficial de Serviço - Magarefe, com base no Art. 40, § 1º, inciso III, 'b' da CF.

Parágrafo Único: O valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição (com base na média aritmética) e terá como forma de reajuste a data e índice utilizados para reajuste dos benefícios do RGPS.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Gerais (MG), 01 de setembro de 2024.


Rosemar Aparecida Flávio Ramos
Diretora Presidente

Publicado no Quadro de Avisos do PREVICAM e da Prefeitura Municipal de Campos Gerais/MG e será mantida exposta pelo período de 15 (quinze) dias.

Campos Gerais, 01/09/2024


Assinatura do Servidor Responsável